

# Os principais pontos do relatório

Ao apresentar ontem os resultados da apuração “preliminar e sumária” para apurar como Antonio Carlos Magalhães tomou conhecimento de votos secretos de senadores na cassação de Luiz Estevão, Saturnino Braga (PSB-RJ) detalhou a

atuação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, os depoimentos dos envolvidos aos conselheiros e as conclusões de sua investigação. Saturnino apontou ainda que, embora a denúncia atingisse apenas Antonio Carlos, ficou claro, no de-

correr da apuração, “também o envolvimento do senador José Roberto Arruda”. O relator acrescentou como fontes de informação pronunciamentos feitos do plenário do Senado por ACM e Arruda. Abaixo, os principais trechos do relatório.

## O dia-a-dia do Conselho

**1/3/2001:** O senador José Eduardo Dutra (PT-SE) e o deputado Walter Pinheiro (PT-BA) apresentam ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar denúncia com pedido de apuração das declarações de ACM a procuradores da República. Em conversa no dia 19 de fevereiro de 2001, o senador diz ter “a lista de todo mundo que votou a favor e contra o Luiz Estevão”, o senador cassado em 28 de junho de 2000. Antonio Carlos disse ainda que a senadora Heloísa Helena (PT-AL) votou a favor de Estevão.

**6/3:** O presidente do Conselho de Ética, senador Ramez Tebet (PMDB-MS), requer cópias da fita da conversa com a Procuradoria da República.

**20/3:** O conselho recebe da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado laudo da degravação da fita feita pelo perito

Ricardo Molina de Figueiredo. Laudo é anexado aos autos.

**4/4:** O perito Ricardo Molina envia ao conselho acréscimos e modificações ao seu laudo, resultado da “aplicação de novos processos de filtragem”. O Conselho faz três convocações: ao perito, para apresentar o novo trabalho; à Unicamp, para informar sobre andamento do relatório a respeito do sistema de votação eletrônica do Senado; e aos responsáveis pela empresa contratada para instalar o painel no plenário.

**18/4:** O conselho toma depoimento do perito Molina e recebe os relatórios finais da perícia da Unicamp e da comissão do Senado que investigou a violação do painel. No mesmo dia, são aprovados requerimentos de convocação da ex-diretora do Prodases Regina Borges e dos

servidores Ivar Alves Ferreira, Heitor Ledur, Hermilo Nóbrega e Domingos Lamoglia, além do programador Sebastião Gazolla Júnior.

**19/4:** Regina Borges depõe no Conselho. Ela conta que, auxiliada pelos servidores e pelo programador, violou o painel do Senado e entregou a lista dos votos a Domingos Lamoglia, assessor do senador José Roberto Arruda. Relata ainda que Arruda mandou que ela fizesse o serviço garantindo que a determinação vinha do senador ACM. Regina Borges afirma que Antonio Carlos ligou para ela dando conta do recebimento da lista.

**23/4:** Conselho recebe documento manuscrito do senador José Roberto Arruda que serviu de base a pronunciamento seu do plenário do Senado. No discurso, Arruda reconheceu ter tido acesso à lista de vota-

ção secreta por intermédio do seu assessor.

**24/4:** Os servidores Ivair, Ledur, Hermilo, Domingos Lamoglia e o programador Gazolla são ouvidos pelos conselheiros. Lamoglia confirma ter recebido a lista de Regina e os outros quatro reconhecem participação na violação do painel.

**26/4:** O senador Antonio Carlos Magalhães depõe no Conselho de Ética. Confirma ter recebido a lista de Arruda mas nega tê-la encomendado; confirma ter ligado para Regina Borges depois de receber a lista.

**27/4:** Conselho toma depoimento do senador José Roberto Arruda e determina acareação entre ele, ACM e Regina Borges. Arruda confirma que: conversou com ACM e Regina Borges sobre o painel eletrônico, recebeu a lista das mãos do seu assessor e a entregou para ACM.

**3/5:** É promovida a acareação.

## Trechos dos depoimentos

“O senador Antonio Carlos Magalhães falou, textualmente, em ‘lista de como os senadores votaram’.”

(Procurador Luiz Francisco de Souza)

“A única frase que surgiu claramente agora (na segunda perícia da fita) é esta: ‘Gente da maior qualidade votou nele (Luiz Estevão)’. Antes da frase ‘Heloísa Helena votou nele’, agora surgiu, com bastante clareza, a frase: ‘Lemos a lista’. Então, a frase inteira fica: ‘Lemos a lista. Heloísa Helena votou nele’ – uma ou duas palavras ininteligíveis – ‘Eu tenho todos os que votaram, nele’.”

(Fonetista Ricardo Molina de Figueiredo)

“Tocou o telefone da minha casa e era uma ligação do senador José Roberto Arruda. Em nome do senador Antonio Carlos, me chamava para que eu providenciasse uma lista dos votos, de como votaram os senadores. Meu primeiro impulso foi dizer: ‘Senador, não tem como tirar essa lista daquele sistema’. Ele falou assim: ‘Tem, porque eu tenho informações (de) que tem. Tem como tirar e o presidente (do Senado, Antonio Carlos) está pedindo para você tirar’. Ao levantar, eu falei: ‘Senador, estarei saindo para tentar cumprir uma ordem’. Fiquei de, pela manhã, dar um retorno ao senador Arruda. Ele tinha me dito que (a lista) seria entregue ao senador Antonio Carlos Magalhães. Antes de ficar pronto, recebi um telefonema, tive uma cobrança à tarde. Quando o plenário ficou

vazio foi que se pôde fazer. Eu liguei (para dizer) que já estava com a lista. Recebi um telefonema do senador Antonio Carlos Magalhães. Ele fazia menção à lista, ‘valeu’, alguma coisa assim. Houve esse telefonema fazendo referência, agradecendo à lista.”

(Regina Célia Peres Borges, ex-diretora do Prodases)

“Passada a votação, no dia seguinte havia uma sessão do Congresso. Passei para cumprimentar o senador Antonio Carlos Magalhães. Comentamos o resultado e ele me disse: ‘Olha, a sua líder (senadora Heloísa Helena) não votou com a gente (pela cassação de Luiz Estevão)’.”

(Senador José Eduardo Dutra, do PT de Sergipe)

“Eu jamais me prestaria a fazer um pedido de tal ordem (violação do painel). Meu nome foi usado sem meu consentimento e conhecimento. Não pedi para conhecer o resultado, não pedi para saber se o painel era ou não violável. A doutora Regina deveria ter o cuidado de me procurar, não só para confirmar se eu de fato fizera o pedido. Eu disse (no telefonema a Regina) uma coisa desse tipo, que não posso garantir textualmente: ‘Você é uma boa funcionária e, consequentemente, uma falha ou outra que você tenha tido poderá ser examinada depois, ser relevada ou coisa que o valha’. Hoje, vendo os fatos como ocorreram, fico convencido de que o senador Arruda queria dar tranquilidade à doutora Regina de uma participação minha

que não existiu. Por que não tomei nenhuma providência diante de uma lista conseguida de modo irregular? Achei pior para o Senado fazer qualquer acusação, mais do que isso, provocar dúvidas sobre a lisura de uma votação correta que cassou o mandato de um senador. Além de senador, tinha a responsabilidade de presidir esta Casa. Qualquer decisão minha à época tinha de ser adotada nesta condição. Refiro-me à ética da responsabilidade a que submetia. Destruí, depois que ele (Arruda) saiu, a lista. Não disse (ao senador José Dutra) ‘sua líder não votou conosco’, mas sim ‘andam dizendo ... andam falando’. Evidentemente, o que houve foi que ela (Regina) quis, se houve pedido, atender pressurosamente – eu não sei por que – o senador Arruda. Devo dizer que não entendo que tenha quebrado o dezeno, na medida em que não participei de qualquer pedido para violar ou de qualquer ordem direta ou indireta para que isso acontecesse.”

(Senador Antonio Carlos Magalhães)

“O senador Antonio Carlos ou não falou ou não entrou em detalhe de um encontro que tivemos, que fui o ponto inicial da motivação da ação que se discute (violação do painel). Havia uma conversa (de) que o ex-senador Luiz Estevão, por meio de um assessor seu, doutor Nilson, dizia que ficava sabendo dos votos, e que usava isso como uma certa forma de pressão. Enfim, isso gerava uma preocupação com a segurança. A conversa foi a seguinte, o senador Antonio Car-

los dizendo: ‘Olha, esse negócio acaba todo mundo sabendo mesmo’. Eu falei: ‘É verdade, aqui esse negócio de votação secreta é para inglês ver, todo mundo sabe tudo’. Aí ele (Antonio Carlos) disse o seguinte: ‘Eu acho que os técnicos do Prodases devem saber na hora’. Eu disse: ‘É possível’. Aí ele me disse: ‘Você podia perguntar para a doutora Regina como é que isso funciona’. Eu disse: ‘Mas eu posso consultar a doutora Regina em seu nome?’. E me lembro bem que ele repetiu: ‘Não, pode falar com ela em meu nome’. (A respeito da conversa com Regina): ‘Eu estava com o senador Antonio Carlos, que pediu para eu lhe fazer uma consulta’. Ela disse: ‘Acho que não é possível’. Eu disse: ‘O que se comenta e nós achamos é que esse negócio todo mundo fica sabendo. A senhora tem como verificar isso? Porque, se for possível, o senador Antonio Carlos quer saber’. Quando eu peguei o envelope e vi que era a lista de votação ou lista de presença e votação e levei ao senador Antonio Carlos para mim estava muito claro, até pela conversa que tinha tido com a doutora Regina, que aquela foi a maneira que ela encontrou de checar e de dar segurança ao sistema. Eu entreguei (a lista) ao senador Antonio Carlos. E o que prova isso é que, quando ele ligou para a doutora Regina, a satisfação dele e o cumprimento dele é porque se comprovava que o sistema funcionou direitinho. Agora, pela prova mais errada possível, isso está óbvio.”

(Senador José Roberto Arruda)

## As conclusões e o voto

Saturnino abre suas conclusões repetindo que, embora a denúncia se referisse apenas ao senador Antonio Carlos Magalhães, o envolvimento do senador José Roberto Arruda na violação do painel do Senado ficou patente no decorrer da apuração. Por isso, segundo o relator, Arruda passou também a ser objeto da investigação.

O texto de Saturnino conclui que: houve violação do painel; a lista com os votos identificados foi recebida pelo senador José Roberto Arruda, que a repassou a ACM; os dois senadores negaram diversas vezes ter recebido a lista, só admitindo o acesso à ela depois da comprovação da violação pela Unicamp e da confissão dos servidores que participaram da fraude; os senado-

res não tomaram iniciativa para garantir a segurança do sistema de votação após a constatação de sua vulnerabilidade e tampouco adotaram medida disciplinar contra os servidores que devassaram o painel; e ACM revelou a existência da lista a três procuradores da República.

Ao detalhar suas conclusões, Saturnino afirma que os dois senadores – mesmo se não participaram da violação do painel – foram coniventes com a fraude porque tiveram conhecimento dela e deixaram de adotar providências disciplinares e de segurança. Essa omissão, para o relator, configura irregularidade grave no desempenho do mandato, o que é “incompatível com a ética e o decoro parlamentar”. Além disso,

a omissão é, para ele, indício de improbidade administrativa, por violação dos deveres de honestidade, legalidade e lealdade à administração pública.

O relatório também desqualifica a alegação de ACM de que “razões de Estado” o levaram a não revelar a fraude. Para Saturnino, o parlamentar baiano não conseguiu demonstrar “as circunstâncias excepcionais” que justificariam a quebra dos “princípios fundamentais da democracia e do Estado de direito”.

Outro ponto destacado pelo senador do PSB foi “a dissimulação, a negação da verdade, a mentira” por parte de ACM e Arruda, evidenciada em “diferentes versões”. “Somente após o depoimento (de Regina

Borges) é que o senador Arruda confessou de público ter recebido a lista, no que foi seguido por Antonio Carlos Magalhães.” Saturnino afirma ainda que sobre ACM permanecem “indícios de revelação do conteúdo da lista de votação”, lembrando que o sigilo do voto “constitui um dos pilares do sistema democrático”.

Ao final, o relator considera que o processo resultou em indícios de prática de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar que justificam a abertura de “processo de cassação”, por meio de representações contra os dois senadores. Pede então que o processo seja encaminhado à Mesa Diretora do Senado para deliberação.